



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Memo-Circular nº 014/2016 – DDP

Teresina-PI, 07 de junho de 2016.

Excelentíssimos Defensores Públicos Regionais;

Venho à presença de V. Exas., no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 059/2005 e Portaria GDPG nº. 281/2013, em especial seu art. 6º, parágrafo único, tornar público que se encontram abertas as seguintes vagas de substituição em acúmulo às funções originalmente exercidas, com percepção de gratificação de substituição e acúmulo, na forma a seguir descritas.

1. DAS VAGAS:

1.1. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ESPERANTINA, em razão do afastamento do titular decorrente da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 2016.0001.002756-6, que determina a lotação dos impetrantes Gisela Mendes Lopes e Jeiko Leal Melo Hohmann Brito na Comarca de Teresina-PI, proferida pelo Desembargador Relator Dr. Edvaldo Pereira de Moura - no período de 13 de junho a 24 de agosto de 2016;

1.2. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ESPERANTINA, em razão de licença maternidade da titular e da decisão liminar proferida em favor da substituta natural nos autos do Mandado de Segurança nº. 2016.0001.002756-6, que determina a lotação da impetrante Gisela Mendes Lopes na Comarca de Teresina-PI, proferida pelo Desembargador Relator Dr. Edvaldo Pereira de Moura - no período de 13 de junho a 24 de agosto de 2016;

1.3. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO MAIOR, em razão do afastamento do titular, por meio da Portaria GDPG nº. 030/2015 e de decisão judicial proferida nos autos do Proc. Nº. - no período de 13 de junho até ulteriores deliberações;

1.4. DEFENSORIA PÚBLICA DE CASTELO DO PIAUÍ, em razão do afastamento da titular, por meio da Portaria GDPG nº. 019/2015, no período de 13 de junho até ulteriores deliberações;

1.5. 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FLORIANO, em razão do afastamento do titular decorrente da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 2016.0001.002756-6, que determina a lotação dos impetrantes Gisela Mendes Lopes e Jeiko Leal Melo Hohmann Brito na Comarca de Teresina-PI, proferida pelo Desembargador Relator Dr. Edvaldo Pereira de Moura, no período de 14 de junho até ulteriores deliberações;

1.6. DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTOS, em razão do resultado do concurso inserido na ata da Sessão Pública de Remoção de Defensores Públicos, realizada no dia 20 de maio de 2016, publicada no DOE nº. 098, do dia 25 de maio de 2016, aliado ao pedido de renovação de perícia médica objeto do Processo Administrativo

Wanessa



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

nº. 1900/2016, apresentado pela Defensora Pública Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, bem como, da greve por tempo indeterminado dos médicos peritos do IAPEP e, por fim, em razão do princípio da continuidade do serviço público, no período de 13 de junho até ulteriores deliberações;

2. DAS INSCRIÇÕES:

Os Defensores Públicos que tenham interesse, devem expor através de envio de e-mail à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, **até às 9h do dia 10 de Junho de 2016;**

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

O candidato mais antigo na carreira terá preferência na substituição, podendo haver fracionamento da substituição por períodos, de modo a utilização de mais de um Defensor Público, a critério desta Diretoria. A presente oferta de substituição não importará na alteração de substituição natural e preservará ao máximo as Portarias de substituição já expedidas.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e elevada consideração a todos.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS